

PORTARIA Nº 492, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Cessa a designação da servidora, concedida através da Portaria nº 162/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 162/17, que designou a servidora Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira, para exercer temporariamente cargo em provimento em comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 15 de junho de 2018, os efeitos da Portaria nº 162/17, que designou a servidora **MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES VIEIRA**, portadora da R.G. nº 21.694.702-9, **Agente Comunitário de Saúde SMS D, REF. SMS02**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer temporariamente as funções do cargo em provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA, REF. PMSC-06**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, na data citada no artigo 1º.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de junho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ